



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 063 de 7 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=95](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=95)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**TERMO DE DISTRATO: 1805.002/2021**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 1805.002/2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 063 de 7 de Junho de 2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº  
1805.002/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021  
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº1805.002/2021. PARTES:**  
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **63.420.590/000121**. **OBJETO: Locação de Veículos de Grande Porte e de Máquinas Pesadas** de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA. Pelo presente instrumento particular de distrato amigável **O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.002.372/0001-33, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA, neste ato representada pelo(a) Sr. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº664.143.263-72 e portador do RG nº 079320597-2, denominado aqui **PRIMEIRO DISTRATANTE**, resolve amigavelmente rescindir o contrato nº 18.05.0002/2021, firmado com a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES MARANHÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18ª, Centro - Vargem Grande/MA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDUARDO PEDRO CASTA DE OLIVEIRA**. Inscrito no CPF: 039.619.483-48, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, constituído pelo PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, conforme disposto no art. 78, inc. XVII e Art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/93, e ainda, as cláusulas décima oitava - da rescisão do contrato e mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATO Nº 18.05.0002/2021**. Fica rescindido o Contrato nº 18.05.0002/2021, constituído pelo PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, que objetivava prestação dos serviços de Locação de Veículos de Grande Porte e

Máquinas Pesadas de interesse do Município de Anajatuba/MA, devendo ser considerando a partir de sua assinatura. **PARAGRAFO ÚNICO:** O presente distrato se justifica considerando justificativa da empresa pelo desequilíbrio da planilha financeira apresentada, em razão de caso fortuito ocorrido após a assinatura do Contrato. **CLAUSULA SEGUNDA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2021.01.29.0003/2021/07.05.002/2021.**

Conforme solicitação da empresa fica cancelada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2021.01.29.0003/2021/07.05.002/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mediante solicitação, o SEGUNDO DISTRATANTE solicitou ao PRIMEIRO DISTRATANTE a rescisão contratual. **CLÁUSULA QUARTA:** Todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços restam desde já distratadas. **CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Anajatuba-MA, Estado do Maranhão, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas sobre a interpretação e/ou execução do presente distrato. Anajatuba - MA, 02 de junho de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=95](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=95)





## EQUIPE DE GOVERNO

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Leonardo Mendes Aragão**  
Secretaria de Administração



**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**Edvan Sanches**  
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Gabinete do Prefeito



**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

